

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.232/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.232/2024

Concede Título de
Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Jandson Cayon
Araújo de Souza.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o
disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do
parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de
agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João
do Sabugi-RN ao Sr. Jandson Cayon Araújo de Souza, pelos serviços
prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi /RN,
06 de novembro de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 14028845

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/03/2025.
EDIÇÃO 2112. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>